UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 01 de outubro de 2026.

A primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu o início da sessão, Adriana Ahrendt Talamini, Carolina Arruda de Oliveira Freire, Eduardo Todt, Gilson Martins, Iara Maria Bruz, Jean Carlos Gonçalves, João Ricardo Almeida Marinho, Josielle Abrahao de Souza, Katya Naliwaiko, Kawany Emanuelly Amador, Luiz Carlos dos Santos, Luiz Felipe do Nascimento Rosas, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Marcos Augusto Mendes Marques, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Suely Soares, Nicole Vitória Drabeski Martins, Rafael Faraco Benthien, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Cássia Hoeller e Thiago Gusso. Presentes também os(as) conselheiro(as) suplentes: Andréa Bezerra Cordeiro, Carlos Eurico Galvão Rosa, Flaviano Costa, Mario Antonio Navarro da Silva, Naíssa Batista da Luz e Odilon Nunes. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Camila Girardi Fachin, Kádima Nayara Teixeira, Silvana Marta Tumelero e Ricardo Potozky de Oliveira. Participaram ainda a Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC), Andrea Berriel Mercadante Stinghen, a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, a Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu,* Monica Maria Gomes da Silva, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, a Coordenadora de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores (COPEPROF/PROGRAP), Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, a Coordenadora de Projetos Pedagógicas e Análise Curricular (COPPAC/PROGRAP), Letícia Mara de Meira, a Coordenadora de Indicadores e Avaliação Institucional (CIAI/PROGRAP), Palmira Sevegnani, o Coordenador de Procedimentos Acadêmicos e Permanência (COPAP/PROGRAP), Evaldo Amaral, e o Coordenador Geral do Núcleo de Concursos (NC/PROGRAP), Marco Ferreira Randi. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 20/08/2026, que foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, o presidente consultou os conselheiros sobre eventuais ajustes ou correções na ata da sessão anterior. A pró-reitora da Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, solicitou regime de urgência para a apreciação da proposta de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (substituição da Resolução nº 30/90-CEPE), justificando os prazos exigidos pelo Edital MEC "Universidades Transformadoras" e as reformulações nos cursos de licenciatura. A conselheira Rosalice Fidalgo Pinheiro solicitou a retirada de pauta dos itens 1, 2, 3 e 4 (relativos a processos de convalidação) para permitir uma análise mais detida dos pareceres. A conselheira Katya Naliwaiko requereu a inclusão da minuta do Calendário Acadêmico de 2027 (Proc. 055097/2026-67) e a inversão da ordem do dia para que a matéria fosse debatida como primeiro ponto da reunião. Todas as solicitações de alteração da pauta foram submetidas a voto e aprovadas pelos conselheiros. A presidência da sessão deu boas-vindas a dois novos membros do conselho, representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas: Marcos Wagner da Fonseca e Flaviano Costa, que se apresentaram e colocaram-se à disposição dos trabalhos do órgão colegiado.

Passou-se então à **Ordem do Dia: 1) Minutas de resolução dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e educação profissional da UFPR para o ano letivo de 2027. Processo: 055097/2026-67. Relatora: Katya Naliwaiko. Interessada: Pró-reitora de Graduação e Educação Profissional – PROGRAP.** Origem e Instrução: O processo foi proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD/PROGRAP), elaborado pela Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência (COPAP/PROGRAD), com consulta prévia ao Fórum de Coordenadores e as coordenações do curso de Medicina (Curitiba e Toledo). A relatora, conselheira Katya Naliwaiko, atestou que a proposta respeita os 200 dias letivos mínimos exigidos pelo Estatuto da UFPR, destacando as macrodatas: Datas Principais do Calendário (Macrodatas): 1) 1º semestre: Medicina de 01/02 a 19/06 (exames finais de 21 a 25/06); Calendário Geral de 01/03 a 03/07 (exames finais de 05 a 09/07); 2) 2º semestre: Medicina inicia em 19/07 e Calendário Geral em 02/08; ambos encerram-se em 04/12 (exames finais de 06 a 11/12); 3) eventos institucionais: Universo UFPR (03 a 06/06) e SIEPE (18 a 22/10). Propôs o encurtamento dos prazos de deliberação e registro de equivalências: 1) deliberação dos colegiados: antecipada para 26 de fevereiro (Medicina) e 26 de março (Geral) e 2) registro pelas coordenações: antecipado para 12 de março (Medicina) e 12 de abril (Geral), permitindo a adequação do histórico do estudante ainda no início do período letivo. Colocado o parecer em discussão, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, propôs alterar a data do Vestibular UFPR de 07/11 para 31 de outubro de 2027, atendendo a uma solicitação do Núcleo de Concursos para prevenir choque de datas com o ENEM. A relatora acatou a alteração. O conselheiro Marcelo José de Souza e Silva pediu esclarecimentos sobre os prazos de ajuste de matrícula e sugeriu especificar a expressão "carga dos calouros no SIGA". O coordenador de Procedimentos Acadêmicos e Permanência (COPAP/PROGRAP), Evaldo Amaral esclareceu que o termo seria ajustado para "registro dos alunos novos no sistema". O conselheiro também levantou a preocupação sobre o tempo de tramitação de recursos de quebra de pré-requisito até as câmaras do CEPE. A PROGRAP esclareceu que recursos extraordinários seguem fluxos regimentais próprios e inviabilizam amarração prévia de prazos específicos no calendário. O conselheiro João Ricardo Almeida Marinho pediu vista do processo, que foi concedida pela presidência, postergando a sequência da apreciação e votação do Calendário Acadêmico de 2027 para a sessão subsequente. **2) Alteração da Resolução nº 05/26-CEPE que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da UFPR. Relator: Thiago Gusso. Processo: 006276/2026-71. Interessada: Pró-reitoria de Pós-Graduação - PROPG.** O relator, conselheiro Thiago Gusso, esclareceu se tratar de pedido de ampliação do prazo para que os Programas de Pós-Graduação (PPGs) promovam a adequação de seus regimentos e normativas internas ao texto da Res. nº 05/26-CEPE. A proposta foi a concessão de uma dilação de 90 dias ao prazo original previsto no Art. 58, elevando o prazo de 180 dias para 270 dias (a contar da data de publicação da resolução). O relator emitiu parecer favorável à aprovação da extensão de prazo e à nova redação do dispositivo, com base nas seguintes justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG): 1) reorganização das gestões nos programas: ocorreram amplas alterações nas coordenações e colegiados de PPGs ao longo do segundo semestre de 2026, o que demandou mais tempo para que as novas equipes pudessem conduzir as revisões regimentais; 2) adequação à orientação da Procuradoria Federal: houve a necessidade de redigir uma instrução normativa específica para regulamentar o art. 46 da resolução, elaborada em resposta a uma solicitação encaminhada pela Procuradoria Federal junto à UFPR; 3) garantia de segurança jurídica: a extensão do prazo assegura tempo hábil para que cada colegiado realize as adequações com o devido rigor técnico e legal. Concluído o relato e aberta a discussão, não houve manifestações dos conselheiros. O presidente colocou a matéria em votação e a alteração foi aprovada por unanimidade. **3) Proposta de resolução para elaboração, implantação e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - revogação da Resolução nº 30/90-CEPE. Relatora: Iara Maria Bruz. Processo: 051807/2026-80. Interessada: Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAP.** A relatoria do processo, à cargo da conselheira Iara Maria Bruz, apresentou parecer favorável com uma tabela de adequações. No debate com base nos destaques apresentados pelos demais conselheiros, o conselheiro Gilson Martins sugeriu simplificar a redação para "combate a todas as formas de discriminação". A relatora e a PROGRAD defenderam a manutenção explícita do termo "combate ao racismo", atendendo a recomendação técnica da PROAF. Submetida a voto, prevaleceu a manutenção do texto original. Também com respeito à certificação Intermediária (art. 10), o mesmo conselheiro expressou preocupação de que a certificação intermediária pudesse gerar falsas expectativas sem respaldo dos conselhos de classe, propondo a exclusão do artigo. A equipe da PROGRAP explicou que a certificação intermediária é uma inovação

voltada a reconhecer competências parciais e combater a evasão (por exemplo, certificando um estudante do 2º ano de Computação como desenvolvedor web), sem conferir grau acadêmico ou diploma de graduação, e que será objeto de instrução normativa específica. Esclarecida a questão, o conselheiro retirou a proposta de exclusão. O conselheiro Rafael Faraco Benthien levantou dúvidas sobre como operacionalizar a exigência de envolver "entidades de classe". Outros conselheiros alertaram para o risco de ingerência de órgãos profissionais sobre a autonomia universitária. Por proposta do conselheiro João Ricardo Almeida Marinho, aprovou-se consensualmente ajustar o texto para exigir a consulta "necessariamente à comunidade acadêmica" e "eventualmente à comunidade externa". Com respeito ao art. 38, o conselheiro Gilson Martins sugeriu fixar a vigência para o início de 2027, mas a representação da PROGRAP reiterou a necessidade de vigência imediata para respaldar novos cursos exigidos pelo MEC. Concluída a discussão com base nos destaques e consolidadas as emendas admitidas e votadas, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo plenário do CEPE. Concluída a votação, a pró-reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andreia do Rocio Caldas, fez uma menção especial de agradecimento à servidora Madlaine Célia de Lima Schreiber, ex-coordenadora da PROGRAD e atualmente aposentada. A pró-reitora destacou a importância de registrar esse reconhecimento a Madlaine e à sua equipe, lembrando que o longo trabalho técnico de revisão da antiga Resolução nº 30/90-CEPE e de elaboração da nova minuta dos PPCs foi iniciado sob a coordenação dela na gestão anterior. **Fim da ordem do dia**. Concluída a pauta, o presidente flanqueou a palavra aos participantes da sessão. O conselheiro discente João Ricardo Almeida Marinho e a secretária-geral do DCE, Maria Antônia Nunes Oliveira, acompanhados por dirigentes de diretórios acadêmicos, entre eles, a conselheira Nicole Vitória Drabeski Martins, apresentaram um documento aprovado por unanimidade por 23 Centros e Diretórios Acadêmicos no Conselho de Entidades de Base (CEB), no qual expressam as seguintes preocupações: 1) regra do Exame Final: a exigência de nota fixa 6,0 na prova final para aprovação (sem média ponderada) nas Resoluções nº 20/26 e 21/26-CEPE, apontada pelos alunos como potencial causadora do aumento de reprovações e evasão; 2) avaliação por conceitos: dúvidas sobre o impacto do sistema de conceitos no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), especialmente para processos seletivos e editais de residência médica; 3) aproveitamento e cancelamento de matrícula: necessidade de maior acúmulo e debate sobre as regras de gestão acadêmica com as bases dos cursos. Diante disso, solicitaram a suspensão temporária dos efeitos das Resoluções nº 20/26 e 21/26-CEPE para o ano letivo de 2027, a fim de que os centros acadêmicos pudessem realizar assembleias de curso e submeter uma proposta de alteração ao conselho antes da entrada em vigor. Em resposta à manifestação dos representantes discentes, o presidente Marcos Safair Sunye pontuou que as resoluções só passarão a vigorar em 2027 e que a reitoria e o conselho estão abertos ao diálogo. Solicitou que a representação discente formalize uma lista pontual com os artigos e itens que deseja revisar (sem necessidade de elaborar uma minuta do zero) para que possa ser encaminhado à PROGRAP para emissão de relatório técnico e, em seguida, submetida a CEPE, com nomeação de relatoria e inclusão na pauta do conselho. Na hipótese de o conselho identificar necessidade, poderá determinar adequações ou eventuais suspensões de trechos específicos antes do início do ano letivo de 2027. Os representantes discentes acataram o encaminhamento proposto. O conselheiro Eduardo Todt, relator de vistas da norma original, apoiou o encaminhamento do reitor e ponderou que a suspensão total das resoluções privaria os estudantes de avanços conquistados (como a garantia de vaga para reprovados por nota e a obrigatoriedade de gabarito nas revisões de prova). Esclareceu ainda a intenção pedagógica da regra do exame final (reduzir a quantidade de exames finais prestados pelos alunos). O conselheiro Odilon Nunes manifestou apoio à pauta estudantil, destacando o valor do processo democrático e do diálogo pedagógico no conselho. Por fim, não havendo outras manifestações da plenária, o presidente agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 9355241) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, **SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GAB**, em 29/10/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE**, **REITOR (A)**, em 07/11/2026, às 06:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9355254** e o código CRC **835335E3**.

Referência: Processo nº 23075.000669/2026-71 SEI nº 9355254

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2026 - 14h

01) Presidente

Marcos Sfair Sunye

02) Vice-Presidente

Camila Girardi Fachin

03) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design

Deborah Rebello Lima (titular)

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

04) Representantes do Setor de Ciências Agrárias

Gilson Martins (titular)

Adriana Martinelli Seneme (suplente)

05) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Katya Naliwaiko (titular)

Mario Antonio Navarro da Silva (suplente)

06) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

07) Representantes do Setor de Ciências da Terra

Adriana Ahrendt Talamini (titular)

Naíssa Batista da Luz (suplente)

08) Representantes do Setor de Ciências Exatas

Eduardo Todt (titular)

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

09) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

10) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas

Vaga (titular)

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

11) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Marcos Wagner da Fonseca (titular)

Flaviano Costa (suplente)

12) Representantes do Setor de Educação

Sergio Roberto Chaves Junior (titular)

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

13) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Vaga (titular)

Iara Maria Bruz (suplente)

14) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Vaga (suplente)

15) Representantes do Setor de Tecnologia

Marcos Augusto Mendes Marques (titular)

Alessandro Marques (suplente)

16) Representantes do Setor Litoral

Silvana Marta Tumelero (titular)

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

17) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

18) Representantes do *Campus* Toledo

Kádima Nayara Teixeira (titular)

Juliana Bernardi Wenzel (suplente) - (em afastamento conforme Portaria PROGEPE/UFPR nº 1505, de 30 de junho de 2026)

19) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul

Josielle Abrahao de Souza (titular)

William Junior do Nascimento (suplente)

20) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes

Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)

Carlos Eurico Galvão Rosa (suplente)

21) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

Jean Carlos Gonçalves (titular)

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

22) Representantes Docentes Aposentados(as)

Maria Suely Soares (titular)

Odilon Carlos Nunes (suplente)

23) Representantes Técnico-Administrativos

Vaga (titular)

Thiago Gusso (suplente)

24) Representante Discente

Vaga (titular)

Kawany Emanuelly Amador (suplente)

25) Representante Discente

Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)

Inaê Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

26) Representantes Discentes

Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)

Sarah Nascimento Grein (suplente)

27) Representante Discente

João Ricardo Almeida Marinho (titular)

Alex Sprada Gomes (suplente)

28) Representante Discente de Pós-Graduação

Vaga (titular)

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

29) Representantes da Comunidade Externa

Luiz Carlos dos Santos (titular)

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

30) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Antônio Pereira (titular)

Ednubia Ghisi (suplente)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUSSO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MEUCCI**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KAWANY EMANUELLY AMADOR**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 29/10/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO POTOZKY DE OLIVEIRA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ**, **CONSELHEIRO(A)**, em 29/10/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos**, **Usuário Externo**, em 30/10/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nicole Vitória Drabeski Martins**, **CONSELHEIRO(A)**, em 03/11/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 03/11/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE**, **CONSELHEIRO(A)**, em 03/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARQUES**, **CONSELHEIRO(A)**, em 03/11/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SARAH NASCIMENTO GREIN**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 04/11/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE**, **REITOR (A)**, em 07/11/2026, às 06:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Almeida Marinho**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 10/11/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9355241** e o código CRC **7AD967F2**.

Referência: Processo nº 23075.000669/2026-71 SEI nº 9355241